

37°39'4.87"W

37°37'10.78"W

37°35'16.68"W

37°33'22.59"W

37°31'28.49"W

37°29'34.40"W

10°37'1.83"S

10°38'55.92"S

10°40'50.02"S

10°42'44.11"S

10°37'1.83"S

10°38'55.92"S

10°40'50.02"S

10°42'44.11"S

37°39'4.87"W

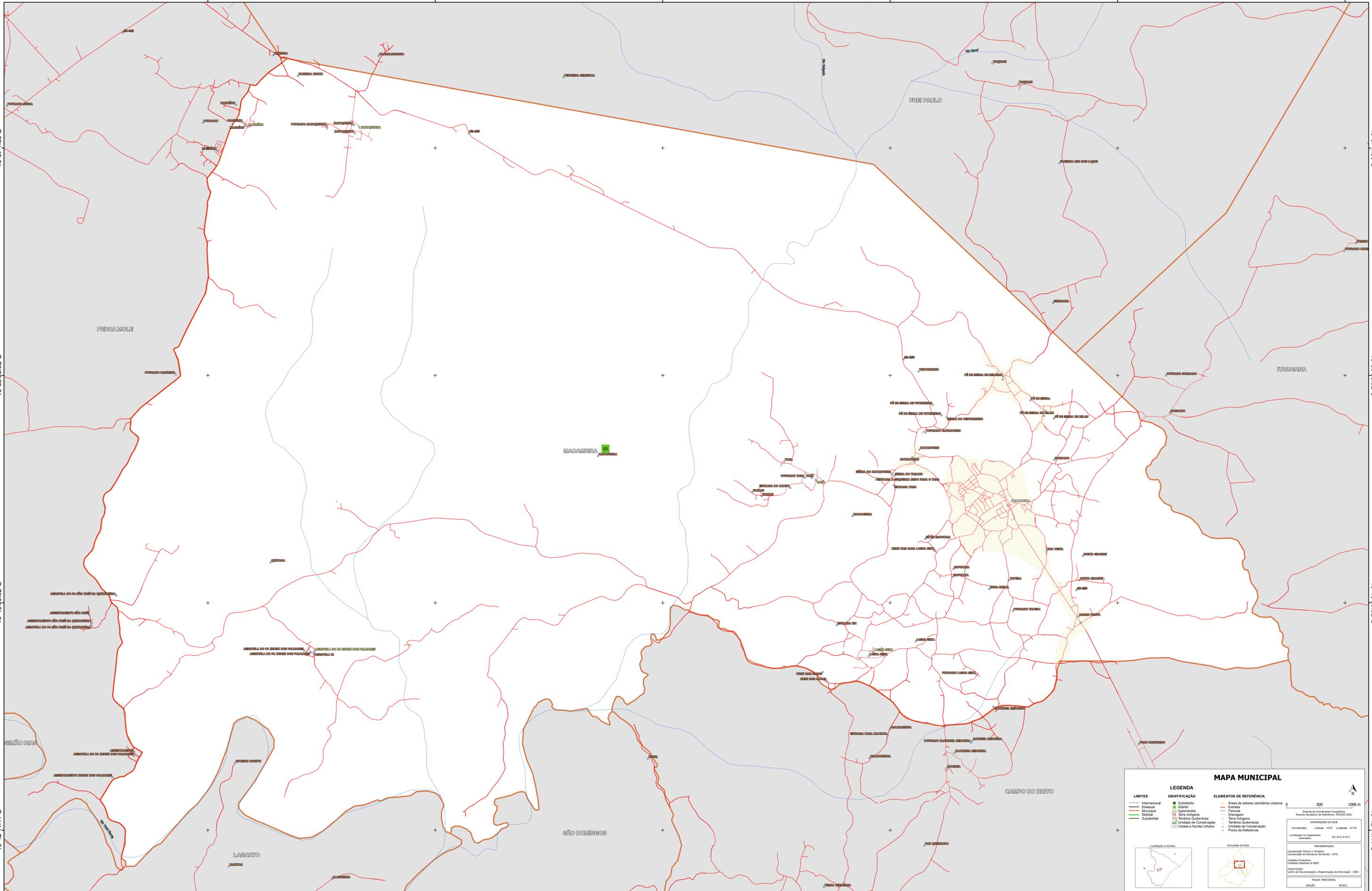
37°37'10.78"W

37°35'16.68"W

37°33'22.59"W

37°31'28.49"W

37°29'34.40"W



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Aduançado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	0 500 1000 m
— Estrada	
— Ferrovia	
— Drenagem	
— Terra Indígena	
— Território Quilombola	
— Unidade de Conservação	
● Ponto de Referência	

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela produção e atualização deste mapa.  
Av. República do Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS